



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 354 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Lorena Ursine Silva**, ocupante do cargo de Médico da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 21 de novembro de 2024.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal